



REGULAMENTO



“**Divino em Objetiva 2015**” é um concurso fotográfico organizado pela AFAA - Associação de Fotógrafos Amadores dos Açores e patrocinado pela CMPD - Câmara Municipal de Ponta Delgada / Coliseu Micaelense | Projeto Externo.

1. OBJETIVO

O objetivo fundamental do concurso “**Divino em Objetiva 2015**” é o de Projetar as Grandes Festas do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada através do registo fotográfico de três grandes momentos do Programa, nomeadamente a Partilha de Sopas, o Cortejo Etnográfico e a Grande Coroação, com vista a partilhar a sua essência e vivência como marco social, cultural, religioso e turístico do concelho, da ilha e do arquipélago.

Do Concurso fotográfico resultará uma Exposição, constituída pelas 20 melhores fotografias, a realizar durante as XIII Grandes Festas do Divino Espírito Santo de 2016.

2. Participação

2.1 – O Concurso identificado no artigo 1º do presente Regulamento destina-se a todos os fotógrafos, residentes ou não na Região Autónoma dos Açores.

2.2 – A participação no Concurso é gratuita;

2.3 – Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertença integralmente e sem qualquer exceção ao participante;

2.4 – Os participantes deverão enviar até DEZ FOTOS originais para o endereço de correio eletrónico espirtosanto2015@afaa.pt devendo as mesmas refletir os objetivos propostos para a iniciativa, assim como a inspiração dos participantes relativamente ao tema proposto;

2.5 – As fotos terão obrigatoriamente que ter sido tiradas durante as Grandes Festas do Divino Espírito Santo de 2015;

2.6 – Serão aceites todos os tipos de imagens, de origem claramente fotográfica, sem distinções entre as várias técnicas de obtenção de imagem;

2.7 – Os trabalhos apresentados deverão ser inéditos, nunca submetidos à apreciação de júris, parcial ou integralmente, e não poderão estar publicados na internet. A organização reserva-se o direito de excluir imediatamente os participantes, bem como pedir o pagamento de uma indemnização se tal ocorrer;

2.8 – Estão excluídos da participação no Concurso os membros do Júri e os elementos que participarem na realização da iniciativa.

3. Tema

3.1 – O tema a concurso é:

I) Retratar as Grandes Festas do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada de 2015, nas vertentes que a caracterizam: a religiosa, histórica, cultural, social e turística.

4. Prazos e locais de entrega

Todos os trabalhos devem ser enviados até às 23h59m do dia 31 de julho de 2015, para o correio eletrónico espirtosanto2015@afaa.pt.

5. Condições técnicas

5.1 – As obras fotográficas terão de ser enviadas, obrigatoriamente, na máxima qualidade possível, com uma **dimensão mínima de 1600 pixels no seu lado menor sem alterar a proporção da camara**, podendo ser a cores ou a preto e branco;

5.2 – As fotos terão de ser tiradas durante as Grandes Festas do Senhor Divino Espírito Santo de 2015;

5.3 – As fotos a Concurso devem ser enviadas em formato (jpg ou tiff), sem retirar o respetivo exif;

INICIATIVA:



APOIO:





REGULAMENTO



5.4 – As fotos enviadas não podem ter qualquer tipo de moldura, assinatura ou qualquer outra marca que permita identificar o seu autor;

5.5 – As fotos enviadas com a identificação do autor no respetivo **exif**, serão imediatamente excluídas do Concurso;

5.6 – Cada e-mail só poderá conter uma foto a Concurso, devendo respeitar obrigatoriamente as seguintes normas e dados:

O Assunto do e-mail: “Divino em Objetiva 2015”;

Nome completo;

Morada e contatos;

Título da fotografia em português;

Pseudónimo (facultativo);

Outros dados que considerem relevantes para a avaliação das suas obras (facultativo).

5.7 – A organização do Concurso não assume qualquer responsabilidade pelos projetos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar por razões alheias às entidades promotoras;

5.8 – As entidades promotoras do Concurso reservam-se o direito de não validar as imagens que não cumpram os requisitos técnicos estabelecidos no presente Regulamento, bem como de quaisquer outras imagens que lhes sejam enviadas no âmbito do presente Concurso, não ficando obrigados a justificar a decisão da não validação ao(s) participante(s) que tiver(em) enviado tal (tais) imagens.

6. Calendarização

O calendário do Concurso “**Divino em Objetiva 2015**” é o seguinte:

6.1 – **Período para fotografar:** Durante as Grandes Festas do Divino Espírito Santo de 2015;

6.2 – **Prazo para entrega dos trabalhos fotográficos:** Até às 23h59m do dia 31 de julho de 2015;

6.3 – **Prazo para apresentação dos resultados do Concurso:** Os vencedores serão informados por email até 31 de dezembro de 2015, ficando posteriormente a lista de classificação publicada no site e página do Facebook da AFAA;

6.4 – **Exposição fotográfica:** Durante as Grandes Festas do Divino Espírito Santo de 2016;

6.5 – **Local da Exposição:** A definir;

6.6 – **Entrega dos prémios:** Na inauguração da Exposição “Divino em Objetiva 2015”.

7. Júri e Decisão

7.1 – O Júri será constituído por cinco elementos: Dois representantes indicados pela CMPD, e três nomeados pela AFAA;

7.2 – As decisões do Júri são soberanas e solidárias, não sendo delas admitido qualquer recurso;

7.3 – A organização, bem como o Júri eliminará do Concurso qualquer foto que não cumpra os requisitos do presente Regulamento;

7.4 – O Júri reserva-se o direito de não selecionar as 20 fotos, caso considere que as fotografias enviadas não reúnem as características de avaliação definidas;

7.5 – Das reuniões do Júri será lavrada respetiva ata.

8. Direitos de Autor

8.1 – Os participantes no Concurso, declaram expressamente perante a organização que são os autores das mesmas, sendo titulares de todos os direitos inerentes às imagens por si apresentadas. Toda e qualquer reivindicação de direito feito por terceiros, será da exclusiva responsabilidade do participante.

A organização do Concurso reserva-se ao direito de pedir aos participantes o pagamento de uma indemnização por eventuais prejuízos que lhe possam advir de tal ação;

8.2 – A reprodução de qualquer fotografia deve sempre respeitar o respetivo enquadramento original, ressalvando-se a possibilidade de serem efetuados reenquadramentos para efeitos de

INICIATIVA:



APOIO:





REGULAMENTO



reprodução gráfica ou publicação na Internet, nomeadamente nos *sites* dos organizadores do Concurso;

8.3 – Caso as fotografias enviadas no âmbito do presente Concurso violem direitos de autor ou sejam retiradas da Internet, as entidades promotoras procederão à exclusão imediata da participação no Concurso;

8.4 – Os participantes reconhecem que a sua participação neste Concurso é feita voluntariamente, cedendo expressamente à **AFAA e à CMPD**, os direitos não comerciais sobre as fotografias, no âmbito do presente Concurso, sem direito a qualquer remuneração ou compensação, incluindo naqueles direitos, os de autorização para colocar as fotos *on-line* ou noutros meios de divulgação a título informativo, no âmbito da iniciativa a que se referem, ou da promoção da atividade fotográfica, bem como das iniciativas dos organizadores do Concurso;

8.5 – De qualquer forma, e para além desse âmbito restrito, são da exclusiva propriedade do fotógrafo (autor) as matrizes da obra, podendo este utilizá-las da forma que entender. Todavia só o poderão fazer finda a exposição, agendada para as Grandes Festas do Divino Espírito Santo de 2016;

8.6 – Ao participarem no presente Concurso, os participantes aceitam que os dados pessoais recolhidos neste âmbito serão objeto de tratamento informático, com a finalidade exclusiva de gerir a sua participação no mesmo;

8.7 – A qualquer momento e sem qualquer encargo, os participantes poderão solicitar a retificação ou cancelar esses dados, devendo nesse caso dirigir-se à AFAA através do envio de e-mail para: geral@afaa.pt.

9. Critérios de Avaliação

9.1 – Serão utilizados como base na avaliação das fotos os seguintes critérios:

- I) Adequação aos temas propostos.
- II) Criatividade.
- III) Qualidade Técnica.
- IV) Limites da edição digital (caso necessário, a organização poderá a qualquer momento, solicitar o original da fotografia).

10. Prémios e Exposição

10.1 – Serão selecionados os 20 melhores trabalhos fotográficos, de entre os quais sairão três fotos vencedoras;

10.2 - O autor da foto vencedora com o 1º prémio receberá:

- I) Um valor pecuniário de 200,00€ (duzentos euros).
- II) Caso seja associado da AFAA com as quotas de 2015 pagas em 31 de julho de 2015 e as quotas de 2016 pagas em 31 de janeiro de 2016, receberá um prémio extra no valor de 100,00€ (cem euros).

10.3 – O autor da foto vencedora com o 2º prémio receberá:

- I) Um valor pecuniário de 75,00€ (setenta e cinco euros).
- II) Caso seja associado ativo da AFAA com as quotas de 2015 pagas em 31 de julho de 2015 e as quotas de 2016 pagas em 31 de janeiro de 2016, receberá um prémio extra no valor de 50,00€ (cinquenta euros).

10.4 – O autor da foto vencedora com o 3º prémio receberá:

- I) Um valor pecuniário de 50,00€ (cinquenta euros).
- II) Caso seja associado ativo da AFAA com as quotas de 2015 pagas em 31 de julho de 2015 e as quotas de 2016 pagas em 31 de janeiro de 2016, receberá um prémio extra no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros).

INICIATIVA:



APOIO:





REGULAMENTO



10.5 – Todos os autores das 20 fotos selecionadas receberão certificado de participação no Concurso;

10.6 – As 20 fotos selecionadas serão expostas em local a definir, durante as Grandes Festas do Divino Espírito Santo de 2016;

10.7 – Os autores selecionados serão convidados a participarem nas atividades programadas;

10.8 – As obras que ficarem em primeiro, segundo e terceiro lugar serão expostas em 50x75 cm;

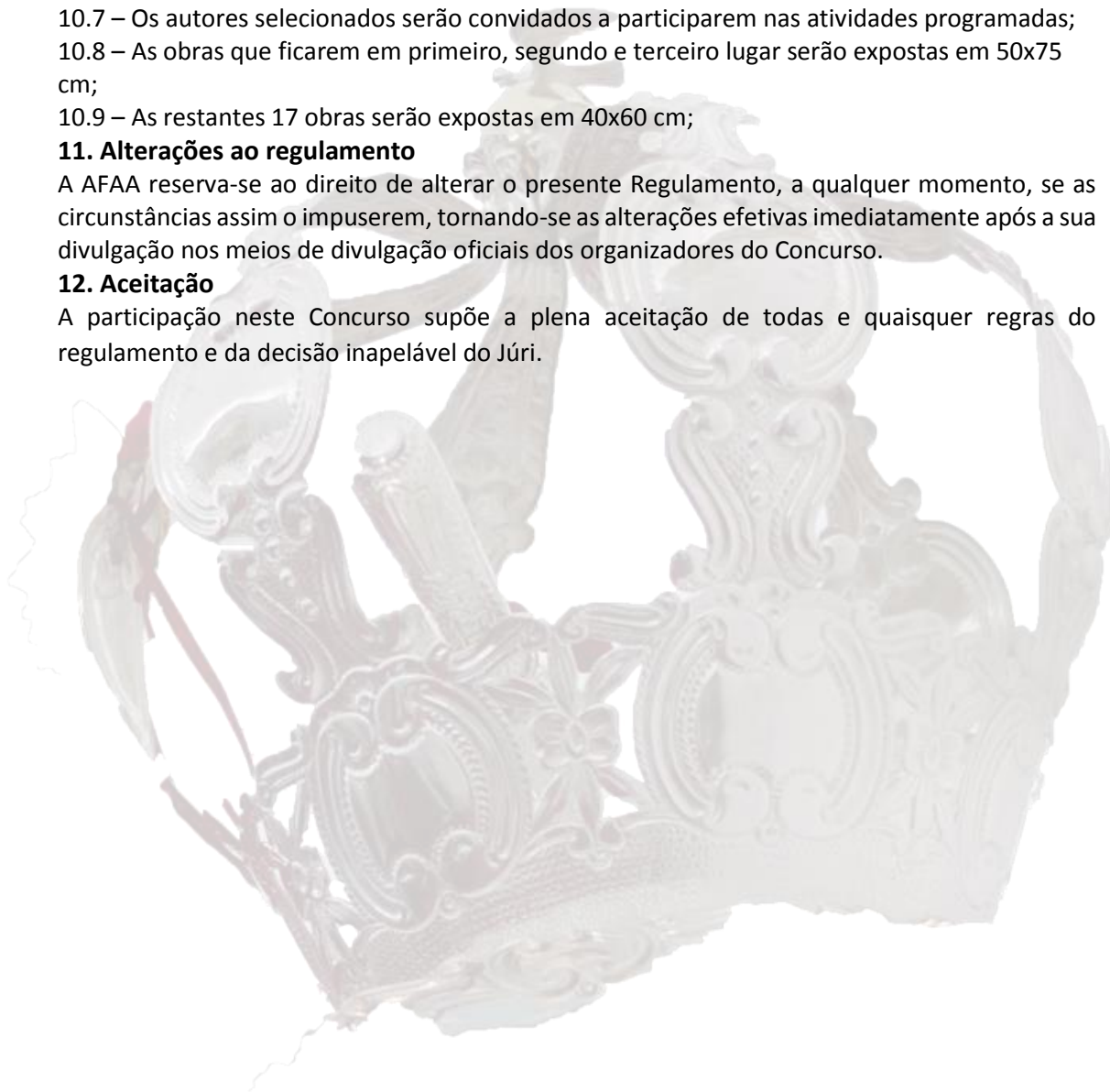
10.9 – As restantes 17 obras serão expostas em 40x60 cm;

11. Alterações ao regulamento

A AFAA reserva-se ao direito de alterar o presente Regulamento, a qualquer momento, se as circunstâncias assim o impuserem, tornando-se as alterações efetivas imediatamente após a sua divulgação nos meios de divulgação oficiais dos organizadores do Concurso.

12. Aceitação

A participação neste Concurso supõe a plena aceitação de todas e quaisquer regras do regulamento e da decisão inapelável do Júri.



INICIATIVA:



APOIO:

